



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185, de 11 de junho de 2.002

PUBLICADO

23 / 29 / 02
Nº 2010 Pág. 02
Jornal da Região

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias Municipais no valor total de R\$ 2.619.165,33 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias Municipais no valor total de R\$ 2.619.165,33 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do na anexo único.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de junho de 2.002.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 185 11-06-2002

Programa de Trabalho	Despesa	Ficha	Reforço	Anulação
02.01.04.122.002.2002	3.3.90.14.00	20	2.000,00	
02.01.04.122.002.2002	3.3.90.30.00	21	6.000,00	
02.01.04.122.002.2002	3.3.90.33.00	22		36,00
02.01.04.122.002.2002	3.3.90.36.00	23		450,00
02.01.04.122.002.2002	4.4.90.52.00	25		131,00
02.01.04.122.002.2003	3.3.90.39.00	26		422,86
02.01.04.122.002.2002	3.3.90.39.00	24	6.974,86	
03.01.04.122.002.2002	3.3.90.30.00	43	2.020,00	
03.01.04.122.002.2002	3.3.90.36.00	44		2.020,00
03.01.04.122.002.2002	3.3.90.39.00	45		50.000,00
04.01.04.123.002.2002	3.3.90.30.00	63	700,00	
04.01.04.123.002.2002	3.3.90.39.00	65	49.131,00	
04.01.04.123.002.2002	4.4.90.52.00	67	169,00	
05.01.15.451.009.1005	4.4.90.51.00	79		96.521,00
05.01.17.512.010.1011	4.4.90.51.00	85	1.690.000,00	
05.01.17.512.010.1012	4.4.90.51.00	86		2.000.000,00
05.01.18.541.012.1014	4.4.90.51.00	87		6.000,00
05.01.18.544.011.1013	4.4.90.51.00	88	600.000,00	
06.01.12.122.002.2002	3.3.90.36.00	94		500,00
06.01.12.122.002.2002	3.3.90.39.00	95	500,00	
06.01.12.364.016.2014	3.1.30.41.00	115		5.000,00
06.01.12.365.018.1017	4.4.90.51.00	125		103.479,00
06.02.13.392.019.2020	3.3.90.39.00	135	2.000,00	
06.02.13.392.019.2021	3.3.90.30.00	136		2.000,00
07.20.10.302.022.2026	3.3.90.36.00	154	1.450,00	
07.20.10.302.022.2026	3.3.90.39.00	155		1.450,00
08.01.23.695.002.2002	4.4.90.52.00	185	440,00	
08.20.23.695.031.2035	3.3.90.39.00	207		5.000,00
09.01.20.122.002.2002	3.3.90.30.00	219	65,00	
09.01.20.122.002.2002	3.3.90.39.00	220	5.000,00	
09.01.20.601.033.2040	3.3.90.39.00	223		5.000,00
10.20.08.241.041.2051	3.3.90.39.00	237		20.109,47
10.20.08.244.038.2045	3.3.90.32.00	252		11.000,00
11.01.18.541.045.2070	3.3.90.30.00	290		146,00
12.01.08.243.002.2002	3.3.90.30.00	294	700,00	
12.20.08.243.046.1046	3.3.90.30.00	294		700,00
12.01.08.243.002.2002	3.3.90.39.00	296	700,00	
12.20.08.243.046.1046	4.4.90.52.00	297		700,00
14.01.15.122.002.2002	3.3.90.30.00	310	2.800,00	
14.01.15.122.002.2002	3.3.90.36.00	311		2.800,00
05.01.15.451.009.1006	4.4.90.51.00	357		100.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 185 11-06

Programa de Trabalho	Despesa	Ficha	Reforço	Anulação
05.01.17.512.010.1011	4.4.90.51.00	359		12.700,00
05.01.18.541.012.1014	4.4.90.51.00	361		100.000,00
05.01.15.451.009.1007	4.4.90.51.00	378		3.000,00
11.01.18.541.045.1059	4.4.90.52.00	415	146,00	
05.01.17.512.010.1009	4.4.90.51.00	420		90.000,00
06.01.12.361.013.2010	3.3.90.39.00	459	5.000,00	
05.01.04.122.002.2002	3.3.90.93.00	461	5.669,47	
08.20.23.695.031.2035	3.3.90.36.00	462	5.000,00	
14.01.15.122.002.2002	4.4.90.52.00	463	12.700,00	
14.01.15.451.048.1048	3.3.90.39.00	464	11.000,00	
05.01.17.512.010.1011	4.4.90.51.00	465	209.000,00	
Total			2.619.165,33	2.619.165,33